



## CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvp.pr.gov.br](http://www.cmvp.pr.gov.br)

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e projetos complementares para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Planalto (PR).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.114.121/0001-51, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, em Planalto (PR), neste ato representado por seu Presidente, Sr. MAURI KRIELOW, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 4.687.261-4/PR e do CPF nº 708.807.359-53, residente e domiciliado no distrito de São Valério, em Planalto (PR), a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, como CONTRATADO, **ALBERTO GABRIEL BUENO SAUGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.650.317/0001-15, com sede na Rua Belém, 2224, Sala 001, em Realeza (PR), neste ato representado por seu sócio, Sr. ALBERTO GABRIEL BUENO SAÚGO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 8.289.342-3/PR e do CPF nº 056.266.219-70, residente e domiciliado em Realeza (PR), celebram entre si o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2017, decorrente do Procedimento Licitatório Convite nº 001/2017, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Visando a readequação dos valores, nos termos do requerimento formulado pelo CONTRATADO e deliberado pela CONTRATANTE, em função da alteração da metragem final do projeto elaborado pelo CONTRATADO, em patamar superior a metragem utilizada como base para a contratação, fica alterado o valor total constante da Cláusula Quarta, passando a vigorar com o valor global de R\$ 20.961,98 (vinte mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará na data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não conflitem com o presente Termo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CNPJ N° 78.114.121/0001-51**

**Praça são Francisco de Assis, 1583**

**Fone: (46) 3555-2168**

**[camaraplanalto@hotmail.com](mailto:camaraplanalto@hotmail.com) - [www.cmvp.pr.gov.br](http://www.cmvp.pr.gov.br)  
**85750-000 - PLANALTO - PARANÁ****

Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo Aditivo, firmam as partes o mesmo, em duas vias, de igual teor e forma.

MAURI KRIELOW

Presidente da Câmara Municipal de Planalto

ALBERTO GABRIEL BUENO SAUGO

Alberto Gabriel Bueno Saugo Engenharia e Construção Civil-EPP

Testemunhas

Jacson Marcelo Spies Biondo  
CPF 037.673.159-12

Anerson Tonin  
CPF 042.703.909-64